

- a) posteamento em concreto armado do tipo circular ou duplo "T";
 b) iluminação pública em todos os postes, com capacidade não inferior a 100 watts em logradouros de até 8 m de rolamento e 150 watts em logradouros mais largos, com lâmpada de tecnologia Light Emitting Diode - LED, cor branco frio, aprovada em órgãos de aferição brasileiros (Inmetro, Selo Procel, etc); e
 c) hastes não inferiores a 2,40 m de comprimento, 48,1 mm de diâmetro e 1,8 mm de parede." (NR)

"Art. 21.

IV - rede de abastecimento de energia elétrica em baixa tensão com posteamento em concreto armado e iluminação pública com lâmpada de tecnologia Light Emitting Diode - LED, cor branco frio.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
 Vilhena (RO), 24 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.009/2023

ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI Nº 1.499, DE 22 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PACS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterado o artigo 7º da Lei nº 1.499, de 22 de maio de 2002, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 7º Fica fixado o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS em 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União ao Municípios de Vilhena." (NR)

Art. 2º Fica alterado o anexo I da Lei nº 1.499, de 22 de maio de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
 Vilhena (RO), 24 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.009/2023
 ANEXO I

EMPREGO PÚBLICO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
174	Agente Comunitário de Saúde
03	Instrutor do PAC'S/PSF

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
 Vilhena (RO), 24 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.010/2023

DENOMINA E OFICIALIZA PRAÇA PÚBLICA JAIME ALVES DOS SANTOS O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
 FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Praça Pública Jaime Alves dos Santos o próprio público localizado nos lotes 13 e 14 da quadra 02 do Setor 69, entre a Travessa 01 e a Rua 5201, no Bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
 Vilhena (RO), 24 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.011/2023

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIO GRASSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Mario Grasso nomeada pelo Decreto nº 1.508, de 2 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto nº 59.912, de 7 de março de 2023.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
 Vilhena (RO), 24 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.012/2023

REVOGA A LEI Nº 3.479, DE 17 DE MAIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
 FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.479, de 17 de maio de 2012, que altera a nomenclatura da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Noeme Barros Pereira.

Art. 2º Fica restaurada a vigência da Lei nº 2.490, de 14 de outubro de 2008, que cria, oficializa e denomina Escola Municipal De Educação Infantil Professora Noeme Barros Pereira o próprio público que especifica.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 24 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 50/2023

DESIGNA O SERVIDOR DIONATHAN DE CARVALHO BATISTA, PARA TAREFA ESPECÍFICA.

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando o art. 32, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, Considerando a regulamentação do decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme o art. 7º, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o servidor DIONATHAN DE CARVALHO BATISTA, matrícula nº 15.149, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º O servidor irá desenvolver as atividades constantes no art. 3º,

V - registro de dívida ativa: as atividades desenvolvidas pelos servidores responsáveis por:

- promover a inscrição da dívida ativa tributária no livro da dívida ativa, assim como das restituições determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- elaborar o termo de inscrição da dívida ativa;
- manter atualizados os livros da dívida ativa;
- extrair certidões da dívida ativa para cobrança judicial;
- encaminhar as certidões de dívida ativa para protesto extrajudicial;
- efetuar a cobrança amigável da dívida ativa; e
- prestar informações e dados ao setor de execução fiscal da Procuradoria-Geral do Município;

Art. 3º As tarefas serão exercidas por prazo indeterminado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 23 de março de 2023.

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 56.681/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 096/SEMUS/2023

DESIGNA A SERVIDORA ESTEIFAINCI KAINA SILVA DE OLIVEIRA PARA TAREFA ESPECÍFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei; Considerando o art. 33º da Lei nº 5.792, de 14 de junho de 2022; Considerando a regulamentação do decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme o art. 3º, do decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora ESTEIFAINCI KAINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.771, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º A servidora irá desenvolver as atividades constantes no art. 3º, inciso VI - registros e lançamentos contábeis: a) escriturar, sintética e analiticamente, em todas as suas fases, os lançamentos relativos às operações contábeis, visando a demonstração da receita e da despesa; b) efetuar e conferir lançamentos e registros contábeis da receita e da despesa e realizar conciliações bancárias; c) examinar empenhos e despesas, verificando a classificação e existência de saldos nas dotações; d) receber e fazer conferência de notas fiscais de fornecedores e prestadores de serviços, bem como emissão e assinatura de requisição para pagamento; e) efetuar a conferência e a consolidação dos movimentos contábeis dos fundos municipais; f) elaborar e organizar balancetes patrimoniais, financeiros e orçamentários; g) elaborar relatórios gerenciais de dados contábeis, demonstrativo de receitas e despesas, apuração contábil e prestações de contas; h) elaborar os relatórios da execução orçamentária e acompanhá-la; i) promover o registro contábil dos bens patrimoniais da Prefeitura; e j) executar levantamentos de contas a pagar, repasses constitucionais, e de repasses à Câmara de Vereadores;

Art. 3º As tarefas serão exercidas por prazo indeterminado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Vilhena, RO, 21 de março de 2023.

RICHAEL MENEZES COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 59.129/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Vilhena, em atendimento a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, constante do Processo Judicial nº 7006406-18.2022.8.22.0014, RECONVOCA com efeitos retroativos a 22/03/2022, para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2019 (Edital Publicado no DOV nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final no DOV 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado no DOV 2924 de 06/03/2020 e prorrogado através do Decreto nº 54.936/2022, publicado no DOV 3417 de 08/02/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 7790/2023, pela Secretaria Municipal de Administração.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
ANALISTA DE SISTEMAS – 40 HORAS SEMANAIS			
668.233-2	UILIAN FERNANDO DE OLIVEIRA	57,00	4º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 01 cópia autenticada da carteira de identidade;
- 01 cópia autenticada do CPF;
- 01 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 foto 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 01 cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 01 cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 01 cópia autenticada do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e

verso

- 01 cópia autenticada Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 01 cópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site www.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site www.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 01 cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 01 via do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 01 via do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 01 cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 24 de março de 2023.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

PORTARIA INTERNA Nº 128/2023/SEMAD

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS PARA PEÇAS E SERVIÇOS Nº 034/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILHENA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União - 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jessica Bueno Prestes, matrícula 6687, para ser fiscal do CONTRATO Nº 034/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota informatizado, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com disponibilização de rede credenciada de auto peças e de serviços para o fornecimento de produtos e serviços em geral para veículos automotores, para atender as necessidades de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Administração, celebrado entre o município de Vilhena e a empresa Prime Consultoria Empresarial Ltda, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 4583/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Vilhena/RO, 24 de março de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stédile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

MUNICÍPIO DE VILHENA		Estado do Rondônia		Exercício: 2023			
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 812 / 2023							
Natureza: Normal							
DATA: 22/03/2023	PROCOLO: 812 / 2023	PROCESSO: 812					
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA ME							
CNPJ: 04.517.431/0001-80	Insc. Estadual:						
Endereço: RUA COSTA E SILVA, 144							
Bairro: centro Cidade: Vilhena - RO				CEP: 78.995-000			
Telefone:							
OBJETO							
AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0400104122000320703390300000	500000	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	119035	Plaquetas de identificação patrimonial em poliéster autodesativa (adesivo super-resistente), com bordas arredondadas, para tombamento de bens permanentes; com numeração e logomarca na cor preta; com código de barras padrão 128 e numeradas em algarismo arábico; com dimensão de 5 cm x 2 cm; rolo com 01 coluna de plaquetas – GRUPO 01 (NÚMERO INICIAL GR 01 – 13881 FINAL GR 01 – 16881), conforme modelo padrão da Prefeitura Municipal de Vilhena.	UND	3000,00	0,7500	2.250,00
1	2	119036	Plaquetas de identificação patrimonial em poliéster autodesativa (adesivo super-resistente), com bordas arredondadas, para tombamento de bens permanentes; com numeração e logomarca na cor preta; com código de barras padrão 128 e numeradas em algarismo arábico; com dimensão de 5 cm x 2 cm; rolo com 01 coluna de plaquetas – GRUPO 05 (NÚMERO INICIAL GR 05 – 33771 FINAL GR 05 – 36771), conforme modelo padrão da Prefeitura Municipal de Vilhena.	UND	3000,00	0,7500	2.250,00
1	3	119037	Plaquetas de identificação patrimonial em poliéster autodesativa (adesivo super-resistente), com bordas arredondadas, para tombamento de bens permanentes; com numeração e logomarca na cor preta; com código de barras padrão 128 e numeradas em algarismo arábico; com dimensão de 5 cm x 2 cm; rolo com 01 coluna de plaquetas – GRUPO 14 (NÚMERO INICIAL GR 14 – 19757 FINAL GR 14 – 21757), conforme modelo padrão da Prefeitura Municipal de Vilhena.	UND	2000,00	0,7500	1.500,00
Total:						6.000,00	
EMBASAMENTO LEGAL							
Art. 75, VIII, Lei 14133/21							
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL							

www.elotech.com.br

Pag. 1/1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003**

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos AUTORIZA a empresa TRANS NATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.112.765/0001-01, com sede na Rua 605 nº 986, CEP 76987-310, Bairro Parque São Paulo, na cidade de Vilhena – RO, a DAR INÍCIO para prestação de serviço contínuo de apoio operacional, com dedicação de mão de obra exclusiva (leiturista), para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO, conforme especificações no termo de referência Nº 032/2022/SAAE, edital de pregão eletrônico nº 015/SAAE/2022, Contrato 002/2023 e Empenho 089/2023.

Vilhena/RO, 09 de março de 2023.

Eraldo Dal Possolo

Diretor Geral do SAAE

Recebido da Empresa:

Data: ____/____/2023.

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Visto do Fiscal Contrato

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

O Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, através de sua Presidente, em uso de suas atribuições, publica a ERRATA do EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023, publicado em 17 de fevereiro de 2023.

Onde Lê-se:

Edital de convocação para Processo Seletivo das Entidades que se interessam em ocupar vaga de representação no Conselho Municipal de Saúde de Vilhena - CMS/VHA.

Lê se:

Edital de convocação do Processo Seletivo para Cadastro Reserva de Entidades que se interessam em ocupar vaga de representação, no Conselho Municipal de Saúde de Vilhena - CMS/VHA, a serem empossadas no seguimento, quando o seguimento ser declarado em vacância pelo Plenário.

Vilhena-RO, 24 de março de 2023.

Conselheira: Maria Luiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/CMS/VHA



Nº 3702

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 24.03.2023

ANO XXVI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	298.998,53	298.998,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	247.504,92	247.504,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	247.504,92	247.504,92
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	51.493,61	51.493,61
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	51.493,61	51.493,61
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	298.998,53	298.998,53



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	298.998,53	298.998,53
DÉFICIT (IV)	11.379.549,00	13.190.276,07	10.377.476,44	-2.812.799,63
TOTAL (V) = (III + IV)	11.379.549,00	13.190.276,07	10.676.474,97	-2.513.801,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.604.549,00	11.965.276,07	10.215.074,97	9.871.363,04	9.766.946,53	1.750.201,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.902.300,00	8.396.276,07	7.502.526,71	7.502.526,71	7.398.110,20	893.749,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.702.249,00	3.569.000,00	2.712.548,26	2.368.836,33	2.368.836,33	856.451,74
DESPESAS DE CAPITAL	775.000,00	1.225.000,00	461.400,00	16.000,00	16.000,00	763.600,00
INVESTIMENTOS	775.000,00	1.225.000,00	461.400,00	16.000,00	16.000,00	763.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.379.549,00	13.190.276,07	10.676.474,97	9.887.363,04	9.782.946,53	2.513.801,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	11.379.549,00	13.190.276,07	10.676.474,97	9.887.363,04	9.782.946,53	2.513.801,10
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	11.379.549,00	13.190.276,07	10.676.474,97	9.887.363,04	9.782.946,53	2.513.801,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	52.753,01	51.653,68	51.653,68	1.099,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	52.753,01	51.653,68	51.653,68	1.099,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	495.207,08	495.207,08	495.207,08	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	495.207,08	495.207,08	495.207,08	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	547.960,09	546.860,76	546.860,76	1.099,33	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.577,36	0,00	3.577,36	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.210,69	0,00	3.210,69	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366,67	0,00	366,67	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.577,36	0,00	3.577,36	0,00	0,00

Notas Explicativas

O regime contábil adotado é o Regime Misto, ou seja, Regime de Caixa para as Receitas e Regime de Competência para as Despesas. O Orçamento desta casa de leis está estruturado com as seguintes classificações: Despesas: Órgão; Unidade; Função/Sub-Função; Programa; Projeto/Atividade e Natureza da Despesa. Receitas: Fonte.

Nota nº 01 – ORÇAMENTO

O orçamento fixado para a Câmara Municipal para o Exercício de 2022 foi de R\$ 13.190.276,07, representando 5,99% das Receitas dos Impostos e das Transferências Constitucionais arrecadadas pelo Município no exercício anterior (Exercício de 2021), de acordo com o estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Nota nº 02 - QUADRO RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Em relação as Receitas, o valor de R\$ 247.504,92 constituem as receitas decorrentes de aplicações de saldos de recursos em conta bancária, aplicações automáticas.

As Restituições no montante de R\$ 51.493,61 decorrem das seguintes situações:

- O valor de R\$ 50.178,98 é restituição de remuneração de servidor cedido para a Justiça Federal.
- O montante de R\$ 1.314,63 refere-se a devolução de despesas pagas indevidamente e devolvidas via depósito em conta corrente.

Nota nº 03 - QUADRO DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Em relação a despesa, o gasto total foi de R\$ 10.676.474,97, sendo que ao final do exercício foi devolvido o valor de R\$ 2.500.000,00, também no corrente ano foi devolvido à prefeitura municipal o valor de R\$ 314.354,87 decorrente da apuração de superavit no Balanço patrimonial de 2022.

Nota nº 04 - ANEXO I E II - RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar são controlados separadamente em processados e não processados liquidados.

Cancelamento de restos a pagar no valor de R\$ 1.099,33 tem por base o encerramento de contratos não liquidados ou com períodos de execução encerrados com inexecução. Os demais foram executados integralmente dentro do exercício.





FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEM MOVIMENTAÇÃO

- 1 - O Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena (FECAM) encerrou suas atividades em 31/12/2021 quando incorporou seu Patrimônio à Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, como demonstrado nas Peças Contábeis 2021 e nas notas explicativas.
- 2 - O FECAM foi extinto pela Lei 5.818/2022 de 18/07/2022.
- 3 - Apesar da extinção Legal ter ocorrido no decorrer do exercício de 2022 toda a movimentação Orçamentária, Financeira e Contábil ocorreu no encerramento do exercício de 2021, com as transferências integrais dos recursos e saldos patrimoniais.



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 09/02/2023

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	298.998,53	77.494,34	Despesa Orçamentária (VI)	10.676.474,97	8.536.910,14
Ordinária	298.998,53	77.494,34	Ordinária	10.676.474,97	8.536.910,14
Recursos Ordinários	298.998,53	77.494,34	Recursos Ordinários	10.676.474,97	8.536.910,14
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	13.190.276,16	9.337.647,96	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.500.000,00	993.439,42
Para a Execução Orçamentária	13.190.276,16	9.337.647,96	Para a Execução Orçamentária	2.500.000,00	993.439,42
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.552.146,67	1.704.821,73	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.146.597,97	1.243.738,09
Inscrição de Restos a Pagar Processados	104.416,51	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.577,36	138,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	789.111,93	547.960,09	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	546.860,76	28.464,11
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.624.336,55	1.156.861,64	Valores Restituíveis	1.561.878,17	1.135.839,77
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	79.295,92
Realizável	34.281,68	0,00	Realizável	34.281,68	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	578.963,67	233.087,29	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.297.312,09	578.963,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	578.963,67	233.087,29	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.297.312,09	578.963,67
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	578.963,67	233.087,29	Banco Conta Movimento Demais Contas	1.297.312,09	578.963,67
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	16.620.385,03	11.353.051,32	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	16.620.385,03	11.353.051,32



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 09/02/2023

PÁGINA: 1



BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Nota nº 01 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

Quadro 1

	R\$	
ENTIDADE	RECEBIDA	CONCEDIDA
Poder Executivo	13.190.276,16	2.500.000,00

As transferências financeiras são as Intragovernamentais, feitas de forma extraorçamentária, destinadas a manutenção dos Fundos, Fundações e Autarquias bem como em cumprimento a determinações constitucionais. Estes valores são expurgados da Demonstração quanto desconsidera as contas intraorçamentárias.

Nota nº 02 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

O valor do Repasse recebido, conforme Balanço Financeiro, foi de R\$ 13.190.276,16 divididos em duodécimos.

Nota nº 03 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS AO PODER EXECUTIVO

O montante da transferência totaliza os valores repassados aos cofres públicos do poder executivo.

Nota n.º 04 - POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago, baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira.

Nota n.º 05 - OUTRAS OPERAÇÕES

O registro "Realizável" no valor de R\$ 34.281,68, é referente ao lançamento de recebimento de créditos por reembolso de Salário Maternidade Pago.



**FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA**

Estado de Rondônia

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 16/03/2023

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	1.135,60	Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	1.135,60	Ordinária	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	1.135,60	Recursos Ordinários	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00	Alienação de Bens - Outros Programas	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00	Transferências do FNAS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Transferências do SUS	0,00	0,00	Transferências do SUS	0,00	0,00
Transferências do FNDE	0,00	0,00	Transferências do FNDE	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	89.229,95
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	89.229,95
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	88.094,35	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	88.094,35	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	0,00	88.094,35	Banco Conta Movimento Demais Contas	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	89.229,95	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	89.229,95



FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA

Estado de Rondônia

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 16/03/2023

PÁGINA: 1

SEM MOVIMENTO

1 - O Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena (FECAM) encerrou suas atividades em 31/12/2021 quando incorporou seu Patrimônio à Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, como demonstrado nas Peças Contábeis 2021 e nas notas explicativas.

2 - O FECAM foi extinto pela Lei 5.818/2022 de 18/07/2022.

3 - Apesar da extinção Legal ter ocorrido no decorrer do exercício de 2022 toda a movimentação Orçamentária, Financeira e Contábil ocorreu no encerramento do exercício de 2021, com as transferências integrais dos recursos e saldos patrimoniais.



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 09/02/2023

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.439.889,74	709.473,47	PASSIVO CIRCULANTE	193.845,29	30.547,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.297.312,09	578.963,67	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	104.416,51	3.210,69
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	366,67
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	89.428,78	26.970,40
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	79.295,92	79.295,92			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	63.281,73	51.213,88			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.418.678,40	5.091.213,64	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	193.845,29	30.547,76
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	5.418.678,40	5.091.213,64	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	2.317.194,10	1.805.987,02	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-637.521,91	-453.779,59	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	3.739.006,21	3.739.006,21	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	6.664.722,85	5.770.139,35
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	894.583,50	4.406.152,69
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	5.770.139,35	1.363.986,66
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL	6.858.568,14	5.800.687,11	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.664.722,85	5.770.139,35
			TOTAL	6.858.568,14	5.800.687,11

ATIVO FINANCEIRO	1.297.312,09	578.963,67	PASSIVO FINANCEIRO	982.957,22	578.507,85
ATIVO PERMANENTE	5.561.256,05	5.221.723,44	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				5.875.610,92	5.222.179,26



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 09/02/2023

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	314.354,87	455,82
TOTAL	314.354,87	455,82

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes. E têm por objetivo principal fornecer, aos diversos usuários, informações que subsidiem os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização (accountability).

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) está apresentado conforme o MCASP, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e permanentes (Lei. 4320/64), Quadro das contas de compensação e quadro do Superávit/Déficit Financeiro. No Balanço Patrimonial foram excluídos as operações entre os órgão e as entidades integrantes do Orçamento, denominadas “intra”.

Esta Demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do Sistema ELOTECH – Better Tech Informática e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo e fundo, constantes na Nota Explicativa nº 01.

Nota nº 01-RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A EXTRUTURA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal de Vilhena	04.390.977/0001-13

Nota nº 02 – ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As disponibilidades estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e seus rendimentos são contabilizados nas contas de variação patrimonial.

DESCRIÇÃO	2020	AV%	2021	AV%	2022	AV%
Caixa	0,00		0,00		0,00	
Bancos Conta Movimento	0,00		0,00		0,00	
Aplicações em Renda Fixa e Variável	233.087,29	100%	578.963,67	100%	1.297.312,09	100%
TOTAL	233.087,29	100%	578.963,67	100%	1.297.312,09	100%

O Saldo final em 2022 no valor de R\$ 1.297.312,09, compõe o valor necessário para subsidiar os valores do Passivo Financeiro R\$ 982.957,22 apurando o superávit Financeiro de R\$ 314.354,87.

Nota nº 03 – ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Referem-se aos valores dos bens adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades e para distribuição pela Câmara em atendimento de suas atividades administrativas e estão avaliadas pelo preço de compra.

O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal nº 4.320/64 e Instrução Normativa nº 13/2001 do TCE-RO.

Os estoques de almoxarifado foram avaliados e estão registrados ao custo de aquisição.

O levantamento físico foi realizado com data base de 30/12/2022, pelo corpo administrativo da Diretoria Administrativa, e todos os itens relacionados encontram-se em bom estado de conservação e devidamente armazenados.

CONTA ESTOQUES	VALOR
Saldo Inicial da Conta Estoques	51.213,88
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária (TC-23)	95.257,95
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC-23)	6.902,96
(-) Baixa Independente da Execução Orçamentária (TC 23) / Uso Material de Consumo (DVP)	90.093,06
(=) Saldo Final da Conta Estoques	63.281,73

Nota nº 04 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada.

No quadro abaixo é apresentado a movimentação desta conta no exercício de 2021 .

CONTA IMOBILIZADO	VALOR
Saldo Inicial da Conta Imobilizado	5.544.993,23
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária (TC 23)	511.207,08
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária (TC 23)	0,00
(-) Baixa Resultante da Execução Orçamentária (TC 23)	0,00
(-) Baixa Independente da Execução Orçamentária (TC 23)	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis (TC 23)	637.521,91
(=) Saldo Final da Conta Imobilizado	5.418.678,40

As movimentações Resultantes da Execução Orçamentária estão explicadas abaixo:

DESCRIÇÃO	2020	AV%	2021	AV%	2022	AV%
Bens Móveis	808.140,24	74,41%	1.805.987,02	35,47%	2.317.194,10	42,76%
Bens Imóveis	636.779,82	58,64%	3.739.006,21	73,44%	3.739.006,21	69,00%
(-) Dep. acumulada de Bens Móveis	-358.923,78	-33,05%	-453.779,59	-8,91%	-637.521,91	-11,76%
IMOBILIZADO	1.085.996,28	100%	5.091.213,64	100%	5.418.678,40	100%

Nota nº 05 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

CONTAS	VALOR	ISF
Restos a Pagar Liquidados	104.416,51	F
Notas Extras Orçamentárias - Retenções de folha Dez. 2021	89.428,78	F
SUBTOTAL	193.845,29	
Restos a Pagar não Liquidados	789.111,93	F
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	982.957,22	

Apuração do Passivo Financeiro conluir um superavit financeiro de R\$ 314.354,87.

Este quadro tem por objetivo demonstrar os valores registrados no passivo circulante que tem afetação direta na apuração do Superávit Financeiro.

Por isso identificou-se as contas diferenciando as que tem seu registro no sistema contábil financeiro bem com as que estão registradas apenas no sistema patrimonial.

O ISF (Indicador de Superávit Financeiro) é uma classificação que possibilita esta separação.

O PCASP e MCASP utilizam as letras (F) ou (P) para indicar quais as são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente.

Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções e consignações (Extraorçamentária).

Nota nº 06 – COMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO

O Resultado Patrimonial no exercício de 2022, apresentado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais Aumentativas (DVA) e Diminutivas (DVP), foi um Superávit Patrimonial de R\$ 894.583,50



**FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA**

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 16/03/2023

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	0,00	0,00			
Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	0,00	0,00
			Resultado do Exercício	0,00	-3.834.140,52
			Resultados de Exercícios Anteriores	0,00	3.834.140,52
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
			TOTAL	0,00	0,00

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00



FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 16/03/2023

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
TOTAL		

SEM MOVIMENTO

- 1 - O Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena (FECAM) encerrou suas atividades em 31/12/2021 quando incorporou seu Patrimônio à Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, como demonstrado nas Peças Contábeis 2021 e nas notas explicativas.
- 2 - O FECAM foi extinto pela Lei 5.818/2022 de 18/07/2022.
- 3 - Apesar da extinção Legal ter ocorrido no decorrer do exercício de 2022 toda a movimentação Orçamentária, Financeira e Contábil ocorreu no encerramento do exercício de 2021, com as transferências integrais dos recursos e saldos patrimoniais.



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		13.489.274,69	13.161.188,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		247.504,92	25.209,68
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		247.504,92	25.209,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		13.190.276,16	13.083.694,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		13.190.276,16	13.083.694,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		51.493,61	52.284,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		51.493,61	52.284,66

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		12.594.691,19	8.755.035,78
PESSOAL E ENCARGOS		7.425.726,71	5.842.962,17
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.172.603,95	4.836.943,69
ENCARGOS PATRONAIS		1.155.744,64	973.870,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		97.378,12	32.148,35
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		76.800,00	76.800,00
PENSÕES		76.800,00	76.800,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.260.007,41	620.388,14
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		90.093,06	102.443,81
SERVIÇOS		986.172,03	423.088,52
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		183.742,32	94.855,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		1.332.157,07	1.221.446,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		1.332.157,07	1.221.446,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		2.500.000,00	993.439,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.500.000,00	993.439,42
Resultado Patrimonial Do Período		894.583,50	4.406.152,69

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	511.207,08	354.027,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota nº 01 – REDUÇÕES OU BAIXAS

Informamos que não ocorreram Reduções no Ativo Imobilizado ou quaisquer Baixas do ativo por descontinuidade, reversões ou provisões.

Nota nº 02 – OUTRAS VARIAÇÕES

O montante descrito como “Outras Variações patrimoniais diminutivas – FINANCEIRAS”, é o total dos gastos de Natureza de Despesas 3390460000 – Auxílio Alimentação valor de R\$ 1.284.733,07 somados as de Natureza de Despesas 3390490000 – Auxílio Transporte R\$ 47.424,00, que totalizam R\$ 1.332.157,07.

Nota n.º 03 – TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

ENTIDADE	CONCEDIDA
Poder Executivo - Devolução de Economia Financeira ano 2022	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00

Nota n.º 04 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Em relação as VPAs, o valor de R\$ 247.504,92 constituem as receitas decorrentes de aplicações de saldos de recursos em conta bancária, aplicações automáticas.

As Restituições no montante de R\$ 51.493,61 decorrem das seguintes situações:

- O valor de R\$ 50.178,98 é restituição de remuneração de servidor cedido para a Justiça Federal.
- O montante de R\$ 1.314,63 refere-se a devolução de despesas pagas indevidamente e devolvidas via depósito em conta corrente.



**FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício: 2022****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XV, da Lei nº 4.320/64****no Período de Janeiro a Dezembro**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	1.135,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	1.135,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	1.135,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	3.835.276,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	3.835.276,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	3.835.276,12
Resultado Patrimonial Do Período		0,00	-3.834.140,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

SEM MOVIMENTO

1 - O Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena (FECAM) encerrou suas atividades em 31/12/2021 quando incorporou seu Patrimônio à Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, como demonstrado nas Peças Contábeis 2021 e nas notas explicativas.

2 - O FECAM foi extinto pela Lei 5.818/2022 de 18/07/2022.

3 - Apesar da extinção Legal ter ocorrido no decorrer do exercício de 2022 toda a movimentação Orçamentária, Financeira e Contábil ocorreu no encerramento do exercício de 2021, com as transferências integrais dos recursos e saldos patrimoniais.



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 09/02/2023

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
INGRESSOS	13.489.274,69	9.415.142,30
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	247.504,92	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	25.209,68
Outras Receitas Derivadas e Originárias	51.493,61	52.284,66
Transferências recebidas	13.190.276,16	9.337.647,96
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	12.259.719,19	8.715.238,92
Pessoal e demais despesas	9.759.719,19	7.721.799,50
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	2.500.000,00	993.439,42
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.229.555,50	699.903,38
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	511.207,08	354.027,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	511.207,08	354.027,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-511.207,08	-354.027,00
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 09/02/2023

PÁGINA:2

INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	718.348,42	345.876,38
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	578.963,67	233.087,29
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.297.312,09	578.963,67

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	13.190.276,16	9.337.647,96
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	13.190.276,16	9.337.647,96
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 09/02/2023

PÁGINA:3

Intragovernamentais	2.500.000,00	993.439,42
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	2.500.000,00	993.439,42

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	9.822.177,57	7.663.525,45
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 09/02/2023

PÁGINA:4

Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-62.458,38	58.274,05
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.759.719,19	7.721.799,50

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Nota nº 01 – SALDO DE CAIXA

O Saldo final em 2022 no valor de R\$ 1.297.312,09, compõe o valor necessário para subsidiar os valores do Passivo Financeiro R\$ 982.957,22 apurando o superávit Financeiro de R\$ 314.354,87.

DESCRIÇÃO COMPROMETIMENTO	Valores
Passivo Financeiro / inscrição de Restos a Pagar	982.957,22
Superávit/Financeiro	314.354,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.297.312,09

Nota nº 02 – INGRESSOS

A composição dos ingressos é composta das Receitas de Aplicações da conta Banco e Repasse constitucional de origem do Poder Executivo, Art. 29-A CF/88.

Receita Patrimonial compõe a Remuneração das Disponibilidades no valor de R\$ 247.504,92 constituem as receitas decorrentes de aplicações de saldos de recursos em conta bancária, aplicações automáticas.

As Restituições no montante de R\$ 51.493,31 decorrem das seguintes situações:

- O valor de R\$ 50.178,98 é restituição de remuneração de servidor cedido para a Justiça Federal.
- O montante de R\$ 1.314,63 refere-se a devolução de despesas pagas indevidamente e devolvidas via depósito em conta corrente.





FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 16/03/2023

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
INGRESSOS	0,00	1.135,60
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	1.135,60
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	89.229,95
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	89.229,95
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	0,00	-88.094,35
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEI	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		



FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 16/03/2023

PÁGINA:2

INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	-88.094,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	88.094,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00



FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 16/03/2023

PÁGINA:3

Intragovernamentais	0,00	89.229,95
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	89.229,95

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00



FUNDO ESPECIAL DA CAMARA DE VER. DO MUN. DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 16/03/2023

PÁGINA:4

Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

- 1 - 1 - O Fundo Especial da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena (FECAM) encerrou suas atividades em 31/12/2021 quando incorporou seu Patrimônio à Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, como demonstrado nas Peças Contábeis 2021 e nas notas explicativas.
- 2 - O FECAM foi extinto pela Lei 5.818/2022 de 18/07/2022.
- 3 - Apesar da extinção Legal ter ocorrido no decorrer do exercício de 2022 toda a movimentação Orçamentária, Financeira e Contábil ocorreu no encerramento do exercício de 2021, com as transferências integrais dos recursos e saldos patrimoniais.

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

APARECIDO DONADONI
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

KLEYSON ORLANDO
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

RICHAEL MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**